Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 /
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 108 / 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES – APINECTAR – SUL.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu, Prefeito Muncipal Magno Bollmann sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES – APINECTAR – SUL (CNPJ 08.949.719/0001-85**, com sede na Avenida Dom Pedro II, n° 167, Centro, CEP 89.280-139, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

CMSBS 21/11/2019 10:58

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – VICE PRESIDENTE